

Cam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02219 DE 16 DE OUTUBRO DE 2001.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de Novembro de 2.000.

D E C R E T A
- - - - -

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 30.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....:	05 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER	
UNIDADE.....:	08 - FUNDO DO SALARIO EDUCACAO	
FUNCAO.....:	08 - EDUCACAO E CULTURA	
PROGRAMA.....:	42 - ENSINO FUNDAMENTAL	
SUB-PROGRAMA.....:	188 - ENSINO REGULAR	
PROJETO/ATIVIDADE:	2053 - Execucao do Fundo Salario Educacao	
ELEMENTO.....:	312000 - Material de Consumo	30.000,00
	VALOR GERAL.:	30.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....:	05 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER	
UNIDADE.....:	08 - FUNDO DO SALARIO EDUCACAO	
FUNCAO.....:	08 - EDUCACAO E CULTURA	
PROGRAMA.....:	42 - ENSINO FUNDAMENTAL	
SUB-PROGRAMA.....:	188 - ENSINO REGULAR	
PROJETO/ATIVIDADE:	2053 - Execucao do Fundo Salario Educacao	
ELEMENTO.....:	313200 - Outros Servicos Encargos	30.000,00
	VALOR GERAL.:	30.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 16 de OUTUBRO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS -
Prefeito Municipal